



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA

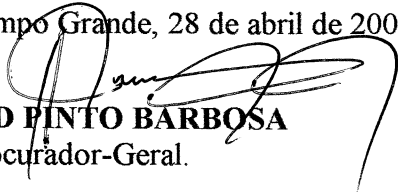
RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 079, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **PAULO DINIS MARTINS BRUM**, matrícula 078.674-8, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho, para a **3ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, *com fundamento no art. 73, caput da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, caput e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94.* (Processo n. 33/001.004/2003).

Campo Grande, 28 de abril de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.